

Procedimento concursal comum com vista à ocupação imediata de 2 postos de trabalho da carreira e categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinado a trabalhadores detentores de vínculo de emprego público por tempo indeterminado titulares de Licenciatura em Ciências Sociais (CNAEF 310), para exercício de funções na Divisão de Gestão e Valorização de Recursos Humanos e na Divisão de Formação e Desenvolvimento Organizacional

ATA N.º 2

Aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas 14 horas e 22 minutos, reuniu, na sala de reuniões do Departamento de Recursos Humanos sito no Edifício Cascais Center na Rua Manuel Joaquim Avelar, n.º 118, piso 1, 2750-421 Cascais, o Júri do procedimento concursal comum com vista à ocupação imediata de 2 postos de trabalho da carreira e categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinado a trabalhadores detentores de vínculo de emprego público por tempo indeterminado titulares de Licenciatura em Ciências Sociais (CNAEF 310), para exercício de funções na Divisão de Gestão e Valorização de Recursos Humanos e na Divisão de Formação e Desenvolvimento Organizacional, aberto por deliberação da Câmara Municipal de Cascais de 20 de fevereiro de 2024, que recaiu sobre a proposta n.º 153/2024, e publicado no Diário da República sob o Aviso n.º 9892/2024/2, 2.ª série, n.º 90, e na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta OE202405/0285, ambos de 09 de maio.

Estiveram presentes os seguintes membros:

Presidente do júri: Fátima de Almeida, Diretora do Departamento de Recursos Humanos.

1.º Vogal, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos: Luís Lima, Chefe da Divisão de Gestão e Valorização de Recursos Humanos.

2.º Vogal: Joana Fuertes, Chefe da Divisão de Formação e Desenvolvimento Organizacional.

1. A reunião do Júri teve por objeto apreciar as candidaturas formalizadas no âmbito do presente procedimento concursal, nomeadamente o preenchimento dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão ou avaliação dos candidatos, nos termos do preceituado nos n.ºs 1 e 2 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, doravante designada por "Portaria".

2. Após a devida análise da totalidade das candidaturas submetidas, o Júri aferiu que os candidatos identificados na lista vertida no anexo designado por "Anexo I", que, para todos os efeitos, se considera parte integrante desta Ata, não demonstraram, pelos fundamentos aí descritos, reunir os requisitos de admissão plasmados no Aviso n.º 9892/2024/2, 2.ª série, n.º 90, e na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta OE202405/0285, ambos de 09 de maio.

3. Atendendo a este circunstancialismo, deliberou este Júri notificar os aludidos candidatos, para efeitos da audiência dos interessados, da intenção de os excluir, conforme disposto no n.º 4 do

artigo 16.º da Portaria e do artigo 122.º do Código do Procedimento Administrativo, com a informação de que as alegações a produzir deverão ser apresentadas em formulário próprio disponível em:

https://www.cascais.pt/sites/default/files/anexos/gerais/new/formulario_exercicio_do_direito_de_participacao_de_interessados.pdf.

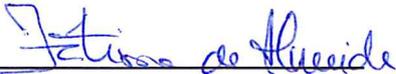
4. Seguidamente, foi elaborada a lista provisória dos candidatos admitidos, constante do Anexo II, que para todos os efeitos faz igualmente parte integrante da presente Ata, tendo, da mesma forma, sido deliberada a respetiva notificação de admissão, de harmonia com o preceituado na segunda parte do sobredito n.º 4 do artigo 16.º da Portaria.

5. No momento da análise das candidaturas admitidas, o Júri aferiu também se algum dos candidatos se encontra (comprovadamente) a cumprir ou a executar a atribuição, competências ou atividades caracterizadoras dos postos de trabalho concursados, devendo, por conseguinte, ser submetido aos métodos de seleção obrigatórios, "Avaliação Curricular" e "Entrevista de Avaliação de Competências", não tendo feito uso da prerrogativa que lhe assiste de afastar, por meio de declaração escrita, a aplicação dos indicados métodos de seleção, tal como resulta do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP) aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, que da mesma é parte integrante.

6. Não se tendo apurado a existência de qualquer candidato nas sobreditas circunstâncias, o Júri deliberou, por último, submeter a totalidade dos candidatos admitidos ao método de seleção "Prova de Conhecimentos", cfr. preceituado na alínea a) do n.º 1 do art. 36.º da LTFP e da alínea a) do n.º 1 do art.º 17.º da Portaria, os quais serão, nos termos e para os efeitos do disposto no art.º 6.º do mesmo diploma, oportunamente notificados para a respetiva realização, sendo que a mesma terá lugar em dia e hora a definir em momento subsequente e a respetiva convocatória será também publicada no sítio do Município de Cascais na internet em www.cascais.pt/sub-area/recursos-humanos

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, pelas 15 horas e 43 minutos, da qual foi elaborada a presente Ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos elementos do Júri presentes.

O Júri



Presidente



1.º Vogal Efetivo



2.º Vogal Efetivo